



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DE GRAJAÚ

EDT-1VG - 12019

Código de validação: 01BCB4C5EF

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS

PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS

RESOLUÇÃO GP 112013 – CGJ/MA

O DOUTOR ISAAC DIEGO VIEIRA DE SOUSA E SILVA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1º VARA DA COMARCA DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com o disposto no caput e § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da Resolução GP 12013-CGJ/MA, tem o mesmo, a finalidade de **INTIMAR** as partes relacionadas aos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral da Justiça, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646>, que poderão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento a(o) Secretário(a) Judicial da 1º Vara da Comarca de Grajaú onde tramitou o feito, retirar os documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Maranhão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, Edson Almeida de Sousa, Secretário Judicial da 1º Vara de Grajaú, o digitei.

Grajaú/MA, 08 de Agosto de 2019.

ISAAC DIEGO VIEIRA DE SOUSA E SILVA

Juiz - Intermediaria

1ª Vara de Grajaú

Matrícula 183038

Documento assinado. GRAJAÚ, 08/08/2019 15:35 (ISAAC DIEGO VIEIRA DE SOUSA E SILVA)

